



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1234, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 20% AO
SERVIDOR ANSELMO ANDRÉ
ALTENBURG BOHLKE**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 novembro de 2003;

CONSIDERANDO o memorando nº 874/2013 da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando que seja concedido o adicional de insalubridade ao servidor Anselmo André Altenburg Bohlke, tendo em vista que o mesmo tem contato diário com diversos pacientes, quando realiza o transporte conduzindo-os para outras localidades de referência;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% ao servidor Anselmo André Altenburg Bohlke, motorista, matrícula nº 4466-0, a contar de 07 de junho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de junho do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração